



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 76/07

**Processo Administrativo n.º 06/10/8233**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 62/06

**Termo de Contrato n.º 198/06**

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletrocardiógrafos e coloscópicos, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNOCLIN ELETRÔNICA LTDA. - EPP**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por 12 (doze) meses, a partir de 20 de julho de 2007.

### SEGUNDA – DO REAJUSTE

**2.1.** Considera-se reajustado o valor do contrato no percentual de 3,40% (três vírgula quarenta por cento), conforme manifestação do Sr. Economista às fls. 526/527.

### TERCEIRA – DO VALOR

**3.1.** Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 109.604,22 (cento e nove mil, seiscentos e quatro reais e vinte e dois centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificada sob os n.ºs 08110.10.122.2002.4188.33.90.39.17.310-000 e 08110.10.122.2002.4188.33.90.30.25.310-000, conforme indicado às fls. 547 do processo em epígrafe.

## QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de julho de 2007.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**TECNOCLIN ELETRÔNICA LTDA – EPP**  
Representante Legal: Neil Rodolfo Carneiro  
R. G. n.º 18.895.217  
C.P.F. n.º 076.870.848-61